Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Me. José Pereira Filho, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura e as normas estabelecidas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 A seleção destina-se à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, previsto na Lei Complementar nº 103/2006 de 09 de março de 2006, combinada com a Lei nº. 4230/2014, sendo no período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por período igual.

1.3 A seleção que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva.

1.4 Por cadastro de reserva entendem-se o conjunto de candidatos aprovados e classificados relacionados na listagem que contém o resultado final da seleção. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no item 1.2.

1.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais a serem publicados para a seleção, obedecerão ao horário oficial local.

2. DAS VAGAS, CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Lei	Cargo	Área de Atuação	Escolaridade	CH	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas PNE	Vencimentos
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Presidente I	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Presidente II	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Cohab Tarumã I	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Altos do Tarumã I	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Altos do Tarumã II	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Tangará II – II	Ensino Fundamental Completo	40	03	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Santa Lúcia	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Vila Esmeralda	Ensino Fundamental Completo	40	03	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim dos Ipês	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Barcelona	Ensino Fundamental Completo	40	04	--	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Centro I	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Centro II	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBS Centro III	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Araputanga I	Ensino Fundamental Completo	40	02	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Araputanga II	Ensino Fundamental Completo	40	03	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Rural I	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Rural II	Ensino Fundamental Completo	40	02	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Parque Figueira I	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBS Parque Figueira II	Ensino Fundamental Completo	40	03	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Distrito de Progresso	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Paraíso	Ensino Fundamental Completo	40	04	01	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Europa	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Vila Goiania	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Vila Alta	Ensino Fundamental Completo	40	04	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Jardim Shangrila	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Vila Portuguesa	Ensino Fundamental Completo	40	03	---	904,40
4.230/2014	Agente Comunitário de Saúde	UBSF Altos da Boa Vista	Ensino Fundamental Completo	40	01	---	904,40
Total					78	06	

*CH – Carga horária

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital.

a) Ter na data de convocação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Possuir no ato da contratação, a habilitação exigida para o cargo conforme o item 2 e a documentação comprobatória determinada no item - Da Contratação constante neste edital;

e) Residir na área de abrangência da UBSF para qual se inscreveu, conforme Anexo III, desde a data de publicação do presente edital;

f) Não ter respondido a processo criminal com condenação e sentença transitada em julgado;

g) Não tenha sofrido sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.tangaradaserra.mt.gov.br, durante o período das 10h00 do dia 13 de junho de 2014, até às 15h00 do dia 18 de Junho de 2014.

4.4 Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição no terminal disponibilizado, no local e horários informados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO/DIA
Prefeitura Municipal	Avenida Brasil nº 2350-N, Jardim Europa Tangará da Serra – MT.	09h00 às 11h30Min 13h30Min às 16h00 Segunda a Sexta

4.5.1 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.6 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**, durante o período de inscrição;

b) Localizar no site o "link" correlato à Seleção (Processo Seletivo SAÚDE);

c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;

4.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

4.8 A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 O Candidato poderá inscrever-se somente para um cargo.

4.10 Havendo inscrições do mesmo candidato em mais de um cargo será validada a inscrição que estiver de acordo com o item 4.11;

4.11 Após efetuar a inscrição pela internet, o candidato deverá comparecer no endereço citado no item 4.4 para entregar o comprovante de endereço que confirme o item 3.1 e) e o formulário constante no anexo II do presente edital devidamente preenchido até as 16h00 do dia 18/06/2014.

4.11.1 Serão considerados válidos como comprovante de endereço os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de correspondência (água, luz, telefone) no nome do candidato;

b) Contrato de locação no nome do candidato, registrado em cartório;

c) Cópia autenticada de correspondência (água, luz, telefone) em nome de outra pessoa, juntamente com declaração do candidato, firmada em cartório, declarando que reside no endereço da correspondência.

4.11.2 O candidato que não apresentar o comprovante de endereço será automaticamente eliminado da seleção.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

5.1 O candidato deverá acessar o site www.tangaradaserra.mt.gov.br, no dia 20 de junho de 2014, para consultar a confirmação de sua inscrição mediante a publicação do Edital de Homologação das inscrições deferidas e indeferidas.

5.2 Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

a) Não comprovar o endereço conforme item 3.1 e);

b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição,

c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

5.3 Os locais e horários de prova serão divulgados no site da organizadora www.tangaradaserra.mt.gov.br e jornal oficial (AMM) a partir do dia 20 de junho de 2014.

O edital complementar n°. 002/2014 completo estará disponibilizado no site www.tangaradaserra.mt.gov.br e por afixação no mural do paço municipal e Secretaria Municipal de Saúde, e no jornal oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

Tangará da Serra, 12 de Junho de 2014.

Me. José Pereira Filho - Prefeito Municipal, Maria das Graças Souto - Secretária Municipal de Administração, Kleiton da Costa Merlo
- Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CNPJ nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA á **Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Feira de Pequenos Produtores da Feira Municipal da Vila Alta, sito à Rua 04 esquina com a rua 24 A e 26A, s/nº, Vila Alta II, Tangará da Serra-MT.

AGROPECUÁRIA GERMINARE LTDA, CNPJ-08.944.169/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Alteração de Razão Social da Unidade de Beneficiamento de Sementes, localizada no Município de Tangará da Serra-MT, anteriormente requerido em nome de ILDO CRESTANI.